



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00548/2018 do Vereador Manoel Del Rio (PT)

"Institui na grade extracurricular da rede de ensino municipal a disciplina de Noções Básicas de Direito Fundamental e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, na grade extracurricular da rede de ensino municipal, a disciplina de Noções Básicas de Direito Fundamental.

Art. 2º - A disciplina instituída na presente lei deverá ser ministrada no oitavo e nono ano do ensino fundamental, cabendo à Secretaria Municipal de Educação elaborar o calendário fixo de aplicação da disciplina, definindo, inclusive, a carga horária a ser ministrada.

Parágrafo único - Deverão ser abordadas as seguintes disciplinas do âmbito do direito: noções básicas de direito civil, noções básicas de direito penal, noções básicas de direito constitucional, noções básicas do direito do consumidor e noções básicas de direitos humanos.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a firmar convênios com a Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Procuradoria Geral do Município no sentido de angariar e profissionais ligados à área do Direito para ministrar a disciplina extracurricular instituída.

Parágrafo único - Os profissionais interessados trabalharão como voluntários, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 127

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.